



LEI DE Nº 1529/2023, DE 27 DE JUNHO 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DAVID VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada a partir desta data a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DAVID VIEIRA DA SILVA, situada na Rua Alfredo de Sousa Terceiro, 750, Tibiquari, no Município.

Art. 2º. Denomina-se esta Escola de David Vieira da Silva, em virtude dos serviços prestados à comunidade boa-viagense por eminente pessoa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal